DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1631 | Página 1 de 4 | Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. VITÓRIA GUERRA DE CASTRO, portadora do RG nº 56.708.588-0 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 17 de junho de 2024, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 149/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. CAMILA APARECIDA DE LIMA ROCHA, portadora do RG nº 44.760.333-4 SSP/SP e do CPF nº 370.084.538-33, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), para o qual foi nomeada em 14 de agosto de 2017, conforme Portaria nº 306/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 248, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. MARINA GONÇALVES GREGORUTTI ALEIXO, portadora do RG nº 35.221.599-9 SSP/SP e do CPF nº 431.096.578-48, do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO II, para o qual foi nomeada em 16 de setembro de 2024, conforme Portaria nº 218/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 250, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. KAREN BOTELHO MOREIRA, portadora do RG nº 49.595.100-6 SSP/SP e do CPF nº 464.465.928-25, para o cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta)

horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 23º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 130/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para manutenção corretiva em equipamentos odontológicos e de enfermagem. CONTRATADA: E I C Cruz com e Assistência Tecnica de Equipamentos Médicos CNPJ 07.736.871/0001-17. Valor R$ 9.870,00(nove mil, oitocentos e setenta reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 31 de outubro de 2024. José Roberto Ferracin Marques– Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1631 | Página 3 de 4 | Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial Tempo de Contribuição Professor da servidora pública municipal Elisandra Campi Garcia"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.16/2024:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR,** á servidora pública municipal **Elisandra Campi Garcia**, portadora do RG. nº.23.857.748-X, inscrita no CPF nº. 151.256.238-65 ocupante do cargo de Professor do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, inciso III alíneas "a", "b" e "c" Inciso V, "caput" e § 1º da Lei Municipal nº 1.307/2003, e Art. 6º da EC nº 41/03, c/c Art. 4º, §9º, da EC nº 103/2019..

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$5.012,28 (Cinco Mil e Doze e Doze Reais e Vinte e Oito Centavos), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 31 de Outubro de 2024.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente
Matrícula nº 2132

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano VIII | Edição nº 1631 | Página 4 de 4 | Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA N° 14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte á Sra. Maria Aparecida de Paula".

O Superintendente do I**NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n° 1.883 de 25 de Fevereiro de 2.014.

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 13/2024:

Art. 1° - Conceder **PENSÃO POR MORTE,** a Sra. **Maria Aparecida de Paula**, portadora. do RG n°. 23.100.277-4, inscrita no CPF n°. 094.813.368-67**,** á beneficiaria abaixo especificada, nos termos do Art.54 da Lei Municipal nº 1.307/2003.

BENEFICIÁRIO	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
Maria Aparecida de Paula	VITALICIO	**ESPOSA**	**100%**	**INDETERM.**

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R$ 1.412,00(Um Mil Quatrocentos e Doze Reais), a partir da publicação da presente. Retroagindo seus efeitos á partir da data de 28/08/2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 31 de Outubro de 2024.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente
Matrícula n° 2132